

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secão do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0238/2025 - GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO**, e nomear como **Presidente a advogada Karla Marcelino Menezes**, **OAB/BA n. 10.265**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente da OAB/BA